e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201300143
Código MEC:	862582
Código da Avaliação:	106583
Ato Regulatório:	Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Instrumento:	249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA. CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

N° de Avaliadores :	2
Data de Formação:	09/01/2015 10:16:25
Período de Visita:	22/02/2015 a 25/02/2015
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Lisandro Rogerio Modesto (02626836958) -> coordenador(a) da comissão

Joice Seleme Mota (73003654934)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

** Mantenedora, mantida e bases legais
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, foi criado pelo Art. 5°, inciso XX, da Lei n° 11.892, de 29/12/2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia

Instituição:

administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IFPA foi constituído pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008. O Campus Belém está situado na Avenida Almirante Barroso, 1155 MARCO, em Belém - PA, CEP: 66093-020.

** Perfil e missão da IES
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. O IFPA tem como missão "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.".

** Dados socioeconômicos da região
Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km2, com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu seus Câmpus em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos quinze Câmpus, considerando, ainda, a conclusão de mais três, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas acima de tudo a de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

** Histórico da IES
Antes de se tornar Centro Federal de Educação, o CEFET possuiu várias denominações, mas sempre com o propósito de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio da oferta de educação profissional de qualidade. A primeira denominação foi de Escola de Aprendizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910. Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém. Em 1959 transformou-se em Autarquia Federal. A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA.Em 1999, torna-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia. Hoje o CEFET-PA e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá constituem os Câmpus Belém, Castanhal e Rural Marabá, respectivamente. No projeto de expansão do Governo Federal para a Rede foram incluídos os câmpus: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá, Industrial Marabá, Tucuruí e Santarém. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais dois Câmpus, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos câmpus de Ananindeua, Cametá e Paragominas.

Curso:

** Nome do Curso
Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.

** Nome da mantida
Instituto Federal do Pará - Campus Belém.

Curso:

** Endereço de funcionamento do Curso
Avenida Almirante Barroso, 1155 MARCO, em Belém - PA, CEP: 66093-020.

** Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento e Conceitos obtidos.
O curso foi reconhecido pela Portaria 269, de 05 de abril de 2007 como curso Superior de Tecnologia em Informática. A mesma portaria autoriza a alteração do nome para Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

** Número de vagas autorizadas
O número de vagas autorizadas no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é de 50 vagas anuais (25 vagas por semestre).

** Conceito preliminar de curso – CPC – e conceito de Curso – CC
Em razão do ENADE realizado no ano de 2011, o curso obteve o conceito 2 (CC - Conceito de Curso).

** Turnos de funcionamento
As atividades do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desta IES estão previstas para o turno vespertino e noturno.

** Carga horária total do Curso
2.672 horas e 3.200 horas/aula.

** Tempo mínimo e máximo para integralização
Tempo mínimo: 3 anos.
Tempo máximo: 6 anos.

** Identificação e Perfil do Coordenador
Ricardo José Cabeça de Souza coordena o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desde março de 2014. É graduado em Tecnologia em Processamento de Dados e é Mestre em Ciência da Computação com a dissertação Projeto da Rede de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará. Possui 12 anos de experiência em Magistério Superior e 5 anos de experiência em Gestão Acadêmica.

** Composição e Perfil do Núcleo Docente Estruturante – NDE
O NDE é composto por 9 professores todos com Pós-Graduação Stricto Sensu e todos com tempo integral. Os componentes do NDE são:
Andrea Lilian Marques da Costa - Presidente - Doutora - TI - 7 meses de NDE
Claudio Alex Jorge da Rocha - Doutor - TI - 16 meses de NDE
Andracir Alves de Oliveira - Mestre - TI - 42 meses de NDE
André Moacir Lage de Miranda - Doutor - TI - 7 meses de NDE
Marcos Vinicius Sadala Barreto - Mestre - TI - 42 meses de NDE
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra - Mestre - TI - 7 meses de NDE
Ricardo José Cabeça de Souza - Mestre- TI - 16 meses de NDE
Rita de Cássia Cerqueira Gomes - Mestre - TI - 42 meses de NDE
Zilma Betania Ribeiro Daou - Mestre - TI - 16 meses de NDE

** Tempo médio de permanência do Corpo docente no Curso
O tempo médio de permanência do Corpo Docente no curso é de 72,50 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão Avaliadora foi designada pelo ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 16 de

Síntese da ação preliminar à avaliação:

janeiro de 2015, para realização da avaliação nº 106583 - ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial. Nº do processo: 201300143 , do Instituto Federal do Pará - Campus Belém. A visita in loco foi realizada de 22 a 25 de fevereiro de 2015 e elaborou-se esse relatório. Não houve divergências no endereço da visita e o o endereço do ofício de designação. Os procedimentos de análise foram verificados por esta comissão, atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculados ao sistema e-MEC. Também foram consideradas as leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC (PPC e PDI 2011-2015), para se ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente socioeconômico no qual está instalada a IES. No período de avaliação, a comissão teve contato com os documentos apresentados pela IES, PPC, PDI 2014-2018, relatórios de auto-avaliação, atas de reuniões de NDE e Colegiado, que serviram para confrontar com as informações já postadas no sistema, sendo que a avaliação se pautou prioritariamente no registro das informações inseridas no sistema e-MEC. O coordenador do curso apresentou justificativa procedente ao CPC insatisfatório, bem como apresentou relatório referente ao ENADE 2011, no qual há a análise do desempenho do curso, e ações que foram realizadas com o objetivo de sanar as deficiências encontradas.
A visita in loco teve um fluxo normal de acontecimentos. Na ocasião, a comissão certificou-se do cumprimento dos critérios avaliativos e a sensibilidade oferecida pela metodologia de análise e o preenchimento do formulário eletrônico e-MEC. Finalizando, a comissão cumpre seu papel independente de forma expressa a contribuir para a melhoria e evolução do ensino superior no país.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
Andracir Oliveira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
ANDRÉA LÍLIAN MARQUES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
André Moacir Lage Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Antônio Marcos Trindade Lopes	Especialização	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS	Mestrado	Parcial	Estatutário	244 Mês(es)
CLOVIS MACHADO DE SOUZA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Clovis Maxwell Andrade Martins	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DELCIO NONATO ARAUJO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
Fabrício Medeiros Alho	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Fanny Santos de Miranda	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCIO GOES DO NASCIMENTO	Mestrado	Parcial	Estatutário	112 Mês(es)
MARCIO WARISS MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
Marco Antônio da Silva Sussuarana	Graduação	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
MARCOS VINCIUS SADALA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
PAULO HENRIQUE GONCALVES BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RICARDO JOSE CABECA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO MONÇÃO DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Wellington Vasconcelos Moraes	Especialização	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ZILMA BETÂNIA DE SÁ RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Curso Superior de Tecnologia.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, contemplando o crescimento no setor industrial e salto econômico dos últimos anos no Pará, bem como a necessidade de inserir o cidadão na sociedade de forma participativa e crítica.
1.2 As políticas institucionais constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Não há descrição no PPC de como as políticas são desenvolvidas, mas foi possível constatar o desenvolvimento de ações nas entrevistas com docentes e discentes.
1.3 Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

aspectos previstos.
1.4 O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso.
1.5 A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Porém é necessário repensar algumas disciplinas como Cálculo I e II e Probabilidade e Estatística para um curso de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.
1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos previstos. Há a necessidade de realizar adequação de bibliografia, uma vez que algumas disciplinas não possuem 3 títulos na bibliografia básica e não possuem bibliografia complementar.
1.7 As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, porém há a necessidade de descrição das ações no PPC.
1.8 O estágio curricular supervisionado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Foram apresentados convênios com outras instituições e há uma breve descrição do processo de estágio no PPC.
1.9 As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Há necessidade de detalhamento das formas de aproveitamento no PPC.
1.10 O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Além da descrição no PPC, há orientações descrevendo todo o processo e normatização de critérios para orientação, elaboração, redação e avaliação de TAC.
1.11 O apoio ao discente implantado contempla, de maneira insuficiente os aspectos previstos. Apesar da Instituição possuir os departamentos de NAPNE e DPAE, não foi constatado por essa comissão, in loco, programas de apoio extraclasse e psicopedagógico e atividades de nivelamento.
1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira insuficiente. A CPA não está articulada com os processos de avaliações externas, e as avaliações internas não possuem indicadores referentes a cada curso. Em reunião com o NDE foi possível constatar que o mesmo não está articulado com a CPA e suas atividades começaram a ser desenvolvidas efetivamente a partir de agosto de 2014. Também foi possível constatar, in loco, que há necessidade de maior apoio e valorização das atividades da CPA pela Gestão e Instituição como um todo.
1.13 Não se aplica
1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.
1.15 a 1.16 Não se aplica.
1.17 Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
1.18 O número de vagas implantadas (50 anuais) atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, no que se refere a espaço físico, quantidade de equipamentos e laboratórios.
1.19 a 1.22 Não se aplica.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

específico para cursos a distância)	
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Curso Superior de Tecnologia.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A portaria de designação do NDE data de 24 de agosto de 2011 porém os membros deste núcleo informaram que somente a partir de agosto de 2014 as atividades / reuniões começaram efetivamente a serem desenvolvidas, sendo assim é considerado insuficiente no contexto de atuação, consolidação e acompanhamento.
2.2. Em análise realizada in loco e nas reuniões com alunos e professores foi possível verificar que e atuação do coordenador é excelente levando em consideração os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
2.3. O curso em avaliação é presencial.
2.4. O coordenador possui 22 anos de experiência profissional, 12 anos de magistério superior e 5 anos de gestão acadêmica, o que somadas totaliza 39 anos de experiência.
2.5. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre número de vagas anuais autorizadas (50 h) e as horas dedicadas à coordenação (36 h) é aproximadamente 1,4.
2.6. O curso em avaliação é presencial.
2.7. O corpo docente do curso em avaliação é composto por 21 professores, sendo 10 mestres (48% do

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

total) e 3 doutores (14 % do total), sendo assim o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 62%.
2.8. O corpo docente do curso em avaliação é composto por 21 professores, sendo 3 doutores o que representa 14 % do total de docentes.
2.9. O corpo docente do curso em avaliação é composto por 21 professores, sendo 18 docentes com regime de trabalho de tempo integral (86% do total) e 3 docentes com regime de trabalho de tempo parcial (14 % do total), sendo assim o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é 100%.
2.10. O corpo docente do curso em avaliação é composto por 21 professores, sendo 18 docentes com experiência profissional superior a 3 anos, o que representa um percentual de 86% como total de professores.
2.11. O curso em avaliação é Curso Superior de Tecnologia.
2.12. O corpo docente do curso em avaliação é composto por 21 professores, sendo que 100% dos docentes possuem com experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
2.13. O curso em avaliação é presencial.
2.14. Apesar de existir normativa referente à composição, funcionamento e competências do colegiado de curso, este órgão só foi criado em portaria nº 084 de 19 de fevereiro de 2015, sendo assim é considerado insuficiente no contexto periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
2.15. O corpo docente do curso em avaliação é composto por 21 professores, sendo que 10 docentes possuem de 1 a 3 produções e 3 docentes professores possuem mais de 6 produções, o que somando representa 62% dos docentes possuindo de 1 a 3 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas nos últimos 3 anos.
2.16. O curso em avaliação é presencial.
2.17. O curso em avaliação é presencial.
2.18. O curso em avaliação é presencial.
2.19. O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
2.20. O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. Os espaços disponíveis são a sala comum dos professores, onde não há computadores disponíveis, nem impressora, ou a sala do coordenador onde existem 4 mesas com computadores para um total de 18 professores integrais.

3.2 O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Existem 4 mesas com computadores para utilização dos professores o que tira a individualidade do coordenador em determinados horários.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Não há equipamentos de informática disponíveis na sala de professores. Há 3 espaços individuais com ponto de rede. Os professores de tempo integral também usam essa sala para suas atividades.

3.4 As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. O curso dispõem de 2 miniauditórios para as aulas teóricas que são climatizados, com equipamentos multimídia e cadeiras confortáveis, porém o espaço para colocação de cadernos ou notebooks para anotações é limitado.

3.5 Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos previstos. Foi constatado em entrevista com alunos, que há dificuldades para o uso de laboratórios fora do horário de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

aula.
3.6 25% das disciplinas do curso não possuem um mínimo de 3 títulos por unidade curricular, ou possuem 3 títulos mas há apenas 1 título disponível na biblioteca. As disciplinas que não possuem 3 títulos por unidade curricular são: Cálculo II (pg. 26 do PPC), Gestão Financeira de Custos (pg. 28), Gestão Organizacional (pg. 46), Pesquisa Operacional (pg. 47), Design de Interface Humano Computador (pg. 48), Desenvolvimento de Jogos (pg. 53) e Segurança e Auditoria de Sistemas (pg. 61). As disciplinas que tem apenas um título disponível na biblioteca são: Sistemas Inteligentes e Libras.
3.7 58% do acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular. A lista de disciplinas que possuem 1 ou nenhum título de bibliografia complementar, podem ser encontradas nas páginas: 27,28, 30, 34, 35, 37, 41, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, e 63 do PPC.
3.8 Há acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual (periódicos CAPES), maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
3.9 Os laboratórios didáticos especializados atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos previstos.
3.10 Os laboratórios especializados implantados atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos previstos. Foi constatado, in loco, que há necessidade de melhorias na acessibilidade e disponibilidade de insumos.
3.11 Os serviços dos laboratórios especializados implantados atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos previstos. Não há atendimento a comunidade, e foi constatado em entrevista com os alunos que o apoio técnico não é suficiente para o bom andamento das aulas.
3.12 a 3.21 Não se aplica.

Conceito da Dimensão 3

2.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA

Justificativa para conceito NSA: As Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos na área de Informática ainda estão em fase de homologação.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Informática e Sociedade, e o IFPA promove o Congresso de Diversidades e Questões Etnicorraciais que já está na segunda edição.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O professor Marco Antonio da Silva Sussuarana não possui formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Não

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 9 professores do curso, todos com pós-graduação Stricto Sensu e todos com tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

No que diz respeito às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida a IES não cumpre o que está disposto no Dec. N° 5.296/2004, isso pode ser verificado pelas considerações a seguir: a) no bloco onde as aulas do curso acontecem não existem banheiros de nenhuma natureza; b) no bloco onde as aulas do curso acontecem não existem salas de aulas adaptadas; c) para que uma pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida possa utilizar um banheiro a mesma deverá dar uma volta muito grande até chegar em um banheiro supostamente adaptado o que torna praticamente impossível o uso; d) não foi possível efetuar uma vistoria no banheiro supostamente adaptado pois o mesmo estava trancado e nenhum funcionário da IES conseguiu localizar a chave; e) os corredores de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

acesso às áreas supostamente adaptadas são escuros o inviabiliza o seu uso e f) as poucas rampas de acesso dispostas pelo campus estão fora de padrão e em locais de difícil acesso pois o calçamento da IES está altamente comprometido por buracos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está inserida na matriz curricular como optativa, no segundo semestre com carga horária de 33 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A instituição disponibilizou os documentos necessários em meio impresso e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática da educação ambiental está inclusa na disciplina Informática e Sociedade, e em palestras anuais que acontecem nos eventos científicos promovidos pelos curso da IES.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. As Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos na área de Informática ainda estão em fase de homologação.
4.2. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Informática e Sociedade, e o IFPA promove o Congresso de Diversidades e Questões Étnico-raciais que já está na segunda edição.
4.3. O professor Marco Antônio da Silva Sussuarana não possui formação em pós-graduação.
4.4. O NDE é composto por 9 professores do curso, todos com pós-graduação stricto-sensu e todos com regime de trabalho de tempo integral.
4.5. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
4.6. Para o curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a carga-horária mínima é de 2.000 horas, o curso em avaliação possui 2.004 horas. Nesse total de horas não estão inclusas as atividades acadêmicas complementares, estágio e as disciplinas de Trabalho Acadêmico de Conclusão I e II.
4.7. O curso avaliado é Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.
4.8. O tempo mínimo de integralização do curso são três anos e tempo máximo são seis anos conforme a organização didática da instituição.
4.9. No que diz respeito às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida a IES não cumpre o que está disposto no Dec. N° 5.296/2004, isso pode ser verificado pelas considerações

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

a seguir: a) no bloco onde as aulas do curso acontecem não existem banheiros de nenhuma natureza; b) no bloco onde as aulas do curso acontecem não existem salas de aulas adaptadas; c) para que uma pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida possa utilizar um banheiro a mesma deverá dar uma volta muito grande até chegar em um banheiro supostamente adaptado o que torna praticamente impossível o uso; d) não foi possível efetuar uma vistoria no banheiro supostamente adaptado pois o mesmo estava trancado e nenhum funcionário da IES conseguiu localizar a chave; e) os corredores de acesso às áreas supostamente adaptadas são escuros o inviabiliza o seu uso e f) as poucas rampas de acesso dispostas pelo campus estão fora de padrão e em locais de difícil acesso pois o calçamento da IES está altamente comprometido por buracos.
4.10. A disciplina de Libras está inserida na matriz curricular como optativa, no segundo semestre com carga horária de 33 horas.
4.11. O curso em avaliação é presencial.
4.12. A instituição disponibilizou os documentos necessários em meio impresso e virtual.
4.13. A temática da educação ambiental está inclusa na disciplina Informática e Sociedade, e em palestras anuais que acontecem nos eventos científicos promovidos pelos curso da IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, todas integrantes deste relatório, levando em conta os requisitos legais e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu conceitos que compuseram os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 (um): conceito 3.3;
Dimensão 2 (dois): conceito 3.9;
Dimensão 3 (três): conceito 2.6;
Dimensão 4 (quatro): Não aplica cálculo.

Portanto, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CEFET/PA apresenta perfil SATISFATÓRIO de Qualidade (conceito final: 3).

CONCEITO FINAL

3